



DECRETO nº 1.366, de 29 de outubro de 2013.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012, e Lei Municipal nº 1.236, de 29/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2013:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 12 361 0049 2.077 – ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.600,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 12 362 0050 2.078 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.400,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 05 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07 05 12 362 0050 2.090 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	24.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 27 812 0108 2.083 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE CAMPO DE SOBRADINHO		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	1.400,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.600,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 05 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07 05 12 361 0049 2.085 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO-PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1023 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/10/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/10/2013.